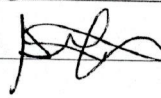


dade, dando continuidade aos contratos de rotéis n.º 91/20, 52/20 e 99/20, relativo ao Consórcio Intermunicipal Jommu este (Consommu), onde o município de Cotanduba destinou dez parcelas mensais de R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentas e noventa reais e sessenta e cinco centavos) totalizando o valor anual de R\$ 226.195,00 (Duzentos e vinte e seis mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), explicando minuciosamente como se chegou nesses valores que o município irá dispendir. Foi aberto o processo para questionamento aprovado por todos os Conselheiros presentes em seguida o Presidente do Conselho Municipal de Saúde encerra a reunião, com todos os presentes assinaram o ato: ~~Roberto Ramos~~ ~~Waldevino Duffek~~ ~~Edno Neres~~ ~~Manoel Quindoni~~ ~~Luiz José Ahareng~~ ~~Jose Romize Gomes~~ ~~Don Fries de Bala~~ ~~Waldevino Duffek~~

Ato 142/20

nos dias trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte, conforme ofício n.º 220/2020 município público do estado de Paraná, o qual solicitou a elaboração, deliberação e votação do Relatório Anual de Gestão de 2019, através de (email) (lelbr) digite meio eletrônico. Como a maioria dos Conselheiros não tem acesso a plataformas digitais através de Web-Conferência, foi utilizado o aplicativo de mensagens whatsapp para realização deste reunião virtual. Inicialmente o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, explicou detalhes desta Consórcio realizado essa reunião. Em seguida o presidente municipal de saúde postou um vídeo explicativo do Relatório Anual de Gestão 2019. Posteriormente foi estabelecido um prazo breve e razoável para

formulações dos questionamentos. Sendo esse prazo,
 e como não houve nenhum questionamento, foi ini-
 ciada a votação sendo que esse relatório foi apro-
 vado por unanimidade, e eu Silvane de Silva Trom-
 beto Secretário desse Conselho, leviei a presente Ata,
 e após lida e aprovada, segue assinada por mim
 e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Silvane de Silva Trombeto  Paulo Roberto Ramos
 Secretario 